



1. AS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETRO;
2. AS PAREDES DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm PREENCHIDOS COM CONCRETO E APOIADOS SOBRE CINTA DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL DEVIDO AS CONDIÇÕES DO TRAFEGO;
3. PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2. JÁ PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS COM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O FUNDO, SEM FURO PARA DRENAGEM E DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS (PAREDES E FUNDO). DEVERÁ ANDAR O FUNDO, TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTAMENTO DA CAIXA POR MEIO DE BOMBAMENTO;
4. A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm, SENDO FITE INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRÁIL PARA IÇAMENTO. QUANDO NUNCA MESMA CAIXA A TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER DEVERÁ ENTRE ELAS;
5. FILTRO, VÁLVULAS E/OU CONEXÕES QUE REPRESENTEM SINGULARIDADE PARA O MEDIDOR DEVERÃO ESTAR, NO MÍNIMO, 10 x 10 cm A MONTANTE DO MEDIDOR E 5 cm A JUSANTE DO MEDIDOR. JÁ AS EPs, DEVERÃO SER LOCALIZADAS A 1m DO MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO (MONTANTE), E 10 x 10 cm DA REDE A JUSANTE;
6. AS CINTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS;
7. A ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS QUE CONTEM A VRP DEVERÁ SER DE 1,80m. SUAS VARIAÇÕES PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A PROFUNDIDADE DA REDE.
8. OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO VIR COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS;

[illegible]